

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Lacerda Brasileiro**  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

### **Assunto: Relatório Acompanhamento Obras**

Prezado Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Jaime Nascimento, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 10930 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

### **Dos Fatos e da solicitação**

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu (OSB-FI) vem realizando, desde 2016, atividades de acompanhamento e monitoramento de várias obras que estão sendo executadas pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PMFI).

Atualmente o Grupo de Trabalho de Obras Pública está monitorando diversas obras, principalmente relacionadas com as áreas de educação e saúde. Dessas obras, duas em especial, foi identificado algumas não conformidades, para as quais solicita-se esclarecimentos.

### **1- Construção da Quadra Coberta e Vestiário E.M. Altair Ferrais da Silva “Zizo” - Concorrência Pública 003/2022 Lote 2**

As análises do OSB-FI são feitas com base nas informações disponibilizadas pela PMFI em seu Portal da Transparência. A respeito dessa obra, foi identificado a emissão de 11 medições, até 20 de julho de 2023, totalizando faturamento de R\$ 1.046.702,95 correspondendo a 65% do valor do contrato.

A medição informada como Medição 1 está muito confusa, e de difícil entendimento, vejamos:

A planilha apresentada nessa Medição 1 já mostra algo como “Acumulado Anterior”, e outra coluna como “Executado no Período”. Se fosse a 1ª medição, como poderia ter algo “acumulado anterior”? E, no cabeçalho da planilha de medição, aparece como sendo Medição 2. Então, trata-se de medição 1 ou de medição 2?

Os valores informados no descritivo de serviços desse período não conferem com os valores informados na planilha de Medição que vem logo a seguir.

Somando-se os itens lançados na coluna “Acumulado Anterior”, o total resulta em R\$ 153.741,34, enquanto o que foi faturado foi R\$ 157.371,21, ou seja, uma diferença de R\$ 3.629,87 pagos a maior do que o que foi declarado.

Somando-se o lançado na Coluna “executado no período”, o total resulta em R\$ 52.040,52, enquanto o total faturado na medição 2 foi de R\$ 55.336,72, diferença faturada a maior de R\$ 3.296,20. Portanto, torna-se confuso conforme planilha apresentada na Medição 1.

Aparentemente, conforme tratativas em outras oportunidades com a secretaria de obras, existe falta de verificação “básica” das planilhas de medição, antes da liberação para o pagamento.

O OSB-FI reforça a importância de se estabelecer um padrão para as planilhas de medição. Sugere-se que essa planilha seja em Excel ou em qualquer outro sistema adotado pela PMFI, contemplando a soma dos subitens de cada item do contrato, pois dessa forma, iria facilitar, não somente um acompanhamento mais eficiente, mas principalmente, para os fiscais dos contratos responsáveis da PMFI, por analisar e atestar se os valores que estão sendo medidos conferem com o total da fatura.

Uma vez checada a planilha, poderia ser salva em PDF e apresentada junto com a fatura da respectiva medição.

As demais medições apresentam diferenças de alguns centavos entre a soma dos subitens e o valor faturado. Apesar de valores insignificantes, parece não haver conferência nos valores faturados em relação ao que foi contratado, como os exemplos a seguir:

Na medição 9, o valor faturado foi de R\$ 9,98 a maior do que a soma dos itens lançados na planilha.

O total faturado no item 2- Fundações, ultrapassou em R\$ 19,46 o total previsto nesse item.

O total faturado no item 3 – Superestruturas ultrapassou em R\$ 41,72 o valor total previsto para o item.

### **Avanço Físico:**

Esta obra teve seu início em agosto de 2022 e pelas observações feitas, o avanço físico está compatível com os itens faturados nas medições realizadas até julho de 23.

Observa-se atraso nas atividades executadas nos meses de setembro a dezembro de 2022, e novamente o ritmo de execução diminuiu nos meses de março e abril de 2023, de modo que a obra deveria estar com 100% de avanço físico em junho, e estava com apenas 64%.

## **2- Construção da Quadra Esporte Prof. Josinete Holler Alves - Concorrência Pública 003/2022 Lote 1**

Da mesma forma do mencionado anteriormente, as análises realizadas pelo OSB-FI foram feitas com base na emissão das 9 medições, até 16 de maio de 2023, totalizando faturamento de R\$ 925.667,61, correspondendo a 50% do valor do contrato.

Todos os pontos abordados anteriormente, são válidos para esse Contrato, porém, os valores medidos e efetivamente pagos estão de acordo com as medições emitidas.

### **Avanço Físico:**

Pelo que fora observado, o avanço físico da obra está coerente com os itens faturados nas medições realizadas até julho de 2023. Em junho, considerou-se avanço de 56%.

Observou-se também, que houve atraso nas atividades executadas nos meses de setembro a dezembro de 2022, e novamente o ritmo de execução diminuiu nos meses de março, abril e maio de 2023, de modo que a obra deveria estar com 100% de avanço físico em junho, e está com apenas 56%.

Com base nas informações ora mencionadas e, por não localizarmos as informações e documentações necessárias no Portal da Transparência para um efetivo monitoramento das obras, solicita-se:

- a) Envio das medições financeiras e os respectivos comprovantes de pagamento até julho;
- b) Justificativas para os atrasos, já configurados, das obras em questão e o novo prazo de conclusão;
- c) Aditamentos Contratuais, que contemple os novos quantitativos das planilhas, as alterações de projeto e os novos prazos contratuais;
- d) Justificativas para essas alterações de projetos e para o novo prazo contratual.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Presidente:** Jaime Nascimento;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** João Carlos Zanatta;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Patrícia Takaki;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

#### **CONSELHO FISCAL**

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Leonor Venson de Souza;
- **Suplente:** Elias João Dandolini.